
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 076/2023 – CMAS/MORENO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO
MORENO -CMAS MORENO

RESOLUÇÃO Nº 076/2023 – CMAS/MORENO

Dispõe sobre a aprovação da inscrição das instituições; Centro Comunitário Criança Feliz, Centro Comunitário Maria Gonzaga e Instituto Judô Resgatando Vidas no Conselho Municipal de Assistência Social do Moreno.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/Moreno, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 141/1997, e

CONSIDERANDO o que preconiza a Resolução nº 14, de 15 de maio de 2014, do Conselho Nacional de Assistência Social, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução nº 004/2018 – CMAS/MORENO que dispõe sobre a criação da Comissão de Monitoramento e acompanhamento das Entidades Vinculadas ao Conselho Municipal de Assistência Social do Moreno, define os parâmetros para inscrição de entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais no CMAS/Moreno e orienta o processo de acompanhamento e fiscalização às entidades inscritas e estabelece a instância recursal de seus atos

CONSIDERANDO a deliberação da reunião ordinária do CMAS Moreno, realizada em 14 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Moreno das seguintes instituições:

Centro Comunitário Criança Feliz - CNPJ: 41.008.772/0001-57;

Centro Comunitário Maria Gonzaga – CNPJ: 05.853.739/0001-60;

Instituto Judô Resgatando Vidas – CNPJ: 44.469.020/0001-81.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Moreno, 14 de março de 2023.

NATHÁLIA JÚLIA MELO DE PAULA
Presidente do CMAS/Moreno
CPF: 073.751.114-13

Publicado por:
Renan Crisostomo dos Santos
Código Identificador:8584165B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 04/04/2023. Edição 3313
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>